



RQ 3295 /2018

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

L I D O

Em, 27/02/18

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado Esporte, Turismo e Lazer, de cópia dos processos de Termo de Autorização de Uso do Estádio Nacional Mané Garrincha e do Centro de Convenções Mané Garrincha.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informações à Secretaria de Estado Esporte, Turismo e Lazer, de cópia dos processos de Termo de Autorização de Uso do Estádio Nacional Mané Garrincha e do Centro de Convenções Mané Garrincha, nos termos do seguinte quesito:

1 – Solicitamos enviar a esta parlamentar cópia integral dos processos de Termo de Autorização de Uso do Estádio Nacional Mané Garrincha e do Centro de Convenções Mané Garrincha.

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3295/2018

Folha Nº 01 de 01

CÂMARA LEGISLATIVA 23/02/2018 14:27

Arma 70255

2



"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2018.


CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3295/2018
Folha Nº 02 de 11

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.295/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 28/02/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3295/2018

Folha Nº 03 B. D.